



DECRETO Nº 26/2023

Câmara Municipal de Varginha

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 19/2023, QUE INSTITUI A COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO “ZUMBI DOS PALMARES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O artigo 4º do Decreto nº 19/2023, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A Insígnia da Comenda Municipal do Mérito ZUMBI DOS PALMARES constituirá numa medalha, tendo na face principal, ao centro, em realce, a imagem de Zumbi dos Palmares circundada pela legenda “Comenda Municipal do Mérito ZUMBI DOS PALMARES”, e, no reverso, ao centro, em realce, o brasão da Câmara Municipal de Varginha circundada pela legenda “Câmara Municipal de Varginha”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Varginha, 28 de novembro de 2023.
141º da Emancipação Político Administrativa do Município.**

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente


CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente


RÉGINALDO TRISTÃO
Secretário